



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

23ª Sessão Ordinária

ATA Nº 029/2014 – SESSAO ORDINARIA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Milton Rodrigues da Silva, Daizi Camello, João Laerte Bovino, Irineu Ferreira Camilo, Anderson de Oliveira, Nelço Bortoluzzi, Laertes Carador Moreira, Jucimar Périco e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quorum legal, deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 141/2014 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso solicitando a indicação de dois Vereadores, sendo um titular e um suplente no prazo de 5 dias para compor o Conselho Municipal de Habitação. O Sr. Presidente consulta os Nobres Pares e indica os Vereadores Anderson de Oliveira de sendo titular e o Vereador João L. Bovino suplente. Comunica-se o plenário, arquivase. Ofício Circ. Nº 014/2014 subscrito pela coordenadora de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Sra. Sirlei Biranoski Boarolli solicitando apreciação com maior brevidade possível do Projeto de Lei Complementar nº 003/2014, tendo como principal objetivo a adequação dos cargos em desvio de função. O Sr. Presidente posicionou-se insatisfeito com a resposta do referido ofício, disse que o objetivo era ter informações claras para avaliar junto com a Comissão a real necessidade de abertura de mais vagas. Esclareceu informando que a cobrança da responsável da Controladoria Interna só está sendo contundente devido ao pedido da Promotoria, ou seja, é apenas recomendação e não por haver necessidade. O Vereador Laertes C. Moreira avaliou desnecessário a aprovação de mais vagas

para o concurso, justificou apontando falta de organização na administração, pois funcionários existem falta apenas readequar todos em suas funções e se realmente por final tiver a necessidade, certamente a Câmara de Vereadores será compreensiva. Comunica-se o plenário, arquiva-se. Ofício Circ. Nº 015/2014 subscrito pela coordenadora de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Sra. Sirlei Biranoski Boarolli em resposta ao ofício nº 074/2014, encaminhando a relação de quantos cargos, quais e quem são os servidores que estão em desvio de função atualmente. O Sr. Presidente apresentou adversidade quando à promotoria pede ou orienta o executivo. Disse que a pouco tempo o Promotor recomendou e com penalizações a obrigatoriedade da haver concurso para o cargo de Procurador jurídico do município, sendo prontamente acatado pelos Nobres Pares. Diante deste fato o mesmo Promotor levantou duvidas referente ao concurso, tanto que acompanhou de forma marcante o dia da prova. Para o Sr. Presidente esta ação deixa constrangido pois a condução da lei deixa ameaçada a posição dos direitos de cada cidadão em participar da vaga proferida. Pelo fato atual o mesmo promotor está recomendando a abertura de vagas e um novo concurso, sendo que a poucos meses atrás havia vigente um concurso com as mesmas necessidades do atual. O Sr. Presidente considerou um despautério essa iniciativa do executivo, pois à avaliação é aproveitar o momento de eleição para cercar ou promover benefícios políticos. Desta forma a avaliação é contraria, pois não atende de forma racional as necessidades reais da administração tanto que o pedido foi assinado pela Controladora Interna e não pelo Sr. Prefeito. Disse que esta avaliação de contratação ou de abertura de vagas em concurso deve ser baseada em estudo serio e com propriedade e não apenas por recomendação de algum órgão ou desejo de acomodar colaboradores de campanha, é por estes motivos que avaliou a responsabilidade do poder Legislativo em votar em prol da população e não apenas por interesse politico. Para o Vereador João L. Bovino a forma que o pedido chegou a Câmara de Vereadores pode ser interpretada como afronto. Primeiro apontou que a resposta do oficio pedindo a relação dos nomes dos funcionários em desvio de função para o executivo foi assinado pela responsável da controladoria interna, sendo que o responsável é o Sr. Prefeito, além o Vereador considerou tendencioso a resposta enviada a Câmara de Vereadores, pois em forma de pressão apontou caso não ocorra a abertura de vagas escolas e creches e serviços essenciais poderão ser fechados ou comprometidos. O Vereador atestou que todos os projetos do executivo com fundamento foram aprovados e que em nenhum momento os Vereadores pensão em prejudicar o município, mas com oficio malicioso e de forma a pressionar os Vereadores o representantes do executivo apontam direções que podem futuramente comprometer a situação financeira do município diante do inchaço de funcionários que não atendem suas funções. Comunica-se o plenário, arquiva-se. Ofícios nº Ref.: 000376/MS/SE/FNS, 004419/MS/SE/FNS, 008746/MS/SE/FNS, 018100/MS/SE/FNS, 020914/MS/SE/FNS, 022966/MS/SE/FNS, 035694/MS/SE/FNS, 037655/MS/SE/FNS, 038160/MS/SE/FNS, 038682/MS/SE/FNS, 040578/MS/SE/FNS e 048498/MS/SE/FNS. Comunica-se o plenário, arquiva-se. Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde informando liberações de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme segue: Pagamento de Saúde Bucal, competência 06/2014, no valor de R\$ 13.380,00; Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica, competência 06/2014, no valor de R\$ 6.426,43; Pagamento de Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM), competência 06/2014, no valor de R\$ 15.600,00; Pagamento de Programa Nacional de Qualificação de Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), competência 05/2014, no valor de R\$ 6.000,00; Pagamento de Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF, competência 06/2014, no valor de R\$ 12.000,00; Pagamento de Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte FNS, competência 06/2014, no valor de R\$ 804,36;

Pagamento de Piso Fixo de Vigilância em Saúde, competência 07/2014, no valor de R\$ 3.618,62; Pagamento de Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte FNS, competência 05/2014, no valor de R\$ 804,36; Pagamento de Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa, competência 07/2014, no valor de R\$ 195,64; Pagamento de Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte FNS, competência 07/2014, no valor de R\$ 804,36; Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica, competência 07/2014, no valor de R\$ 6.426,43; Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, competência 06/2014, no valor de R\$ 39.546,00. Comunica-se o plenário, arquiva-se. Solicitação nº 022/2014 subscrito pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo o qual solicita para que através da secretaria responsável seja realizado serviço de patrolamento, cascalhamento e rolo compactador, na serra que liga da Comunidade de Alto Alegre para a Comunidade de Quatro Encruzo, tendo como ponto de referencia da propriedade do Sr. Avelino de Oliveira Borges até a propriedade do Sr. Adelmo Lavas Campo “Téia”. Aceito pela entrada encaminha-se para discussão única e votação. Requerimento nº 005/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Presidente Daizi Camello o qual pede Prorrogação de mais sete dias de prazo para apresentação do Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2014 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e Lei nº 862/2010 e dá outras providencias. Aceito pela entrada encaminha-se para discussão única e votação. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Solicitação nº 022/2014 subscrito pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo o qual solicita para que através da secretaria responsável seja realizado serviço de patrolamento, cascalhamento e rolo compactador, na serra que liga da Comunidade de Alto Alegre para a Comunidade de Quatro Encruzo, tendo como ponto de referencia da propriedade do Sr. Avelino de Oliveira Borges até a propriedade do Sr. Adelmo Lavas Campo “Téia”. Aprovado por unanimidade oficie-se como solicitado. Requerimento nº 005/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Presidente Daizi Camello o qual pede Prorrogação de mais sete dias de prazo para apresentação do Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2014 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e Lei nº 862/2010 e dá outras providencias. Aprovado por unanimidade, concede-se prazo na forma do requerimento. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo em primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 003/2014 – CM de autoria do Vereador Nelço Bortoluzzi que Declara a Associação Esportiva Rio Claro Entidade de Utilidade Pública. Aprovado por unanimidade, faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em terceira discussão e votação passa-se para tribuna livre. Dando inicio o Vereador Nelço Bortoluzzi agradeceu a presença do publico e parabenizou os organizadores da festa da Comunidade da Bandeirantes e do torneio da Comunidade do Arapongas, sendo de grande sucesso os eventos. O Vereador Laertes C. Moreira pediu cuidado aos Nobres Pares sobre o pedido de aberturas de vagas, disse que a pressão do Promotor de Justiça não pode interferir na decisão geral do Poder legislativo, concluiu dizendo que a administração está praticamente lotada de funcionários e se não avaliar com cautela esta decisão o poder executivo pode ficar de mão atadas para administrar o município. O Vereador Oséias de Oliveira agradeceu a presença do publico. O Vereador Irineu F. Camilo comparou a necessidade de vagas solicitadas à aproximadamente sessenta dias atrás com o pedido atual, disse que a necessidade anterior era a mesma, mas como as vagas era pertinente a administração passada não houve interesse em agregar mais motoristas, dessa forma o Vereador entendeu que não passa de interesse politico sem mensurar

o futuro administrativo e financeiro do município. O Vereador João L. Bovino classificou o pedido e ofício vindo do executivo como desrespeitoso, pois o mesmo ameaçou a decisão democrática e soberana do Poder legislativo. Lembrou que os Vereadores foram eleitos pelo povo cujo principal objetivo é tomar as decisões que favoreçam a população e não apenas meia dúzia de interessados em cumprir promessas políticas. O Vereador destacou que cada um dos Vereadores estão ciente que a abertura de mais vagas comprometera ainda mais o financeiro do município, entende que é momento de organizar o quadro de funcionário e fixar cada servidor em sua respectiva função para depois avaliar com objetividade a real necessidade de mais vagas. Findou dizendo que os Vereadores não são imprudentes em suas decisões, mas sim tem a responsabilidade de cuidar e ajudar a administrar o município dentro do certo. O Sr. Presidente agradeceu a presença da população e esclareceu o processo cujo está causando desconforto entre o Executivo e o Legislativo onde trata-se a abertura de vagas no concurso para mais motoristas e outras funções. Disse que o trabalho da Câmara é transparente, voltada para os interesses da população classificou que há um despropósito na criação de mais vagas, pois o quadro de funcionarios está praticamente no teto e diante aos numeros apresentados não seria diferente que todos os Vereadores tomassem cautela em aprovar qualquer ato que venha a comprometer o funcionamento geral da administração e o futuro do município. Disse que essas medidas podem ser precipitadas no momento, pois o periodo é eleitoral e para alguns a intenção é atender interesses propios e não para a população em geral.

Declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária para o dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.